



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4574
www.prodegesp.ufsc.br/concursos

EDITAL Nº 056/DDP/PRODEGESP/2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP), EM EXERCÍCIO, DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 015/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 11/07/2016, Seção 3, páginas 78 a 86, torna pública a regulamentação da Prova Prática, conforme especificado a seguir:

1 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 A prova prática será realizada de acordo com o cronograma fixado na seção 2, para os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Nível D, nos termos do Edital nº 015/DDP/PRODEGESP/2016.

1.2 A prova prática valerá 100 (cem) pontos. A pontuação mínima para aprovação nesta prova será de 60 (sessenta) pontos.

1.3 A prova prática de avaliação de conhecimentos específicos consistirá de:

- a) Tradução da LIBRAS para a Língua Portuguesa;
- b) Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS;
- c) Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

1.3.1 As provas serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo especificados:

Prova	Critérios	Pontuação máxima
Tradução da LIBRAS para a Língua Portuguesa Escrita	Fluência na língua portuguesa levando em conta a equivalência textual entre a LIBRAS e a língua portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática	40
Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe espacial e expressão facial. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto	30
Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe e a prosódia. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto	30

1.4 As provas serão realizadas no Centro de Comunicação e Expressão (CCE) da Universidade Federal de Santa Catarina, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis), no dia 16 de outubro de 2016, conforme cronograma estabelecido na seção 2 deste Edital.

1.4.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido do original do documento oficial de identidade informado na inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul.

1.4.1.1 Na ausência do documento de identidade o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação para coleta da impressão digital.

1.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento até às 8h15min (para as provas da manhã) e até às 13h45min (para as provas da tarde), horários estabelecidos para o fechamento dos portões/portas de acesso.

1.4.2.1 Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões/portas de acesso não poderão realizar a prova, independentemente dos motivos alegados.

1.4.3 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos para a realização da sua prova implicará em sua eliminação do concurso público.

1.4.4 Após o horário fixado para o início da prova não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de sua realização.

1.4.5 Após ser identificado nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

1.4.6 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

1.4.7 Será excluído do concurso o candidato que portar-se de maneira indevida, ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.

2 DO CRONOGRAMA DE PROVAS

2.1 Cronograma para os candidatos ao cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E:

Data	Horário	Atividade / Candidato(s)	Local
16/10/2016 (manhã)	08h30min	Início da prova: Identificação de todos os candidatos habilitados.	Laboratório de Informática do Centro de Comunicação e Expressão - CCE, Bloco A, piso térreo.
	09h00min às 11h00min	Prova Prática de Tradução , com todos os candidatos habilitados.	

Data	Horário	Atividade / Candidato(s)	Local
16/10/2016 (tarde)	14h00min	Início da prova: Identificação de todos os candidatos habilitados.	Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Bloco A, terceiro piso.
	14h30min às 17h00min	Prova Prática de Interpretação , por ordem de classificação na prova objetiva, conforme estabelecido no item 2.1.1.	

2.1.1 Os candidatos realizarão prova de Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa, conforme os horários definidos a seguir:

Estúdio 1		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	14h30min às 15h00min	1° lugar / 10197
	15h00min às 15h30min	5° lugar / 12024
	15h30min às 16h00min	9° lugar / 26154
	16h00min às 16h30min	13° lugar / 20534
	16h30min às 17h00min	17° lugar / 15165

Estúdio 2		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	14h30min às 15h00min	2° lugar / 35536
	15h00min às 15h30min	6° lugar / 11836
	15h30min às 16h00min	10° lugar / 21717
	16h00min às 16h30min	14° lugar / 29981
	16h30min às 17h00min	18° lugar / 17668

Estúdio 3		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	14h30min às 15h00min	3° lugar / 33458
	15h00min às 15h30min	7° lugar / 28018
	15h30min às 16h00min	11° lugar / 14316
	16h00min às 16h30min	15° lugar / 11812
	16h30min às 17h00min	19° lugar / 27742

Estúdio 4		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	14h30min às 15h00min	4° lugar / 32856
	15h00min às 15h30min	8° lugar / 30652
	15h30min às 16h00min	12° lugar / 28123
	16h00min às 16h30min	16° lugar / 23359

2.2 Cronograma para os candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Nível D:

Data	Horário	Atividade / Candidato(s)	Local
16/10/2016 (manhã)	08h30min	Início da prova: Identificação de todos os candidatos habilitados.	Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Bloco A, terceiro piso.
	09h00min às 12h00min	Prova Prática de Interpretação , por ordem de classificação na prova objetiva, conforme estabelecido no item 2.2.1.	
16/10/2016 (tarde)	14h00min	Início da prova: Identificação de todos os candidatos habilitados.	Laboratório de Informática do Centro de Comunicação e Expressão - CCE, Bloco A, piso térreo.
	14h30min às 16h30min	Prova Prática de Tradução, com todos os candidatos habilitados.	

2.2.1 Os candidatos realizarão prova de Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa Oral, conforme os horários definidos a seguir:

Estúdio 1		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	09h00min às 09h30min	1° lugar / 29339
	09h30min às 10h00min	5° lugar / 24550
	10h00min às 10h30min	9° lugar / 26986

Estúdio 2		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	09h00min às 09h30min	2° lugar / 13713
	09h30min às 10h00min	6° lugar / 37317
	10h00min às 10h30min	10° lugar / 31313

Estúdio 3		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	09h00min às 09h30min	3° lugar / 27386
	09h30min às 10h00min	7° lugar / 11707
	10h00min às 10h30min	11° lugar / 24639

Estúdio 4		
Data	Horário	Classificação / N° de inscrição
16/10/2016	09h00min às 09h30min	4° lugar / 29315
	09h30min às 10h00min	8° lugar / 10208
	10h00min às 10h30min	12° lugar / 15454

2.3 Enquanto estiverem aguardando sua vez para a realização da prova, os candidatos ficarão confinados em local definido pelo DDP, sem acesso aos procedimentos da avaliação e sem nenhum tipo de comunicação externa.

2.4. A prova prática de tradução terá duração máxima de 2 (duas) horas.

2.4.1 Será fornecida ao candidato Folha Oficial para registro da tradução realizada.

2.4.2 Todo o material recebido na prova de tradução deverá ser entregue a um dos fiscais da sala ao final da prova, inclusive o rascunho.

2.4.3 A prova de tradução deverá ser redigida com letra legível e de forma organizada.

2.5. A prova de interpretação terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos por candidato, sendo:

2.5.1. Até cinco (5) minutos para leitura das orientações gerais e apresentação pessoal;

2.5.2. Até dez (10) minutos para interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS;

2.5.3. Até dez (10) minutos para interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

2.6 O candidato será filmado ao longo de todo o procedimento da prova de interpretação.

3 DO RESULTADO E DO RECURSO

3.1 O resultado preliminar da prova prática será divulgado a partir das 14h do dia 31/10/2016, no site <http://015ddp2016.paginas.ufsc.br/>.

3.2 O candidato poderá solicitar vista da prova prática para fundamentar seu recurso, desde que solicitado por meio do link “Solicitação de Vista”, disponível no *site* <http://015ddp2016.paginas.ufsc.br/>, até às 18h do dia 01/11/2016.

3.2.1 Os pedidos de vista serão atendidos e disponibilizados para retirada pelo candidato solicitante na COPERVE, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Prédio da FAPEU, 3º andar, das 14h às 18h do dia 03/11/2016.

3.2.1.1 A documentação a que se refere o item 3.2.1 poderá ser retirada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica que comprove autorização do candidato.

3.3 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado preliminar da prova, seguindo os procedimentos do item 3.3.2, no período compreendido entre às 18h do dia 03/11/2016 e às 23h59min do dia 04/11/2016.

3.3.1 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <http://015ddp2016.paginas.ufsc.br/> no dia 11/11/2016.

3.3.2 Dos procedimentos para interposição de recurso.

3.3.2.1 Cada recurso deverá:

- a) conter nome, número de inscrição, cargo/especialidade e assinatura do candidato;
- b) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível no *site* <http://015ddp2016.paginas.ufsc.br/>;
- c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

3.3.2.1.1 Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

- a) acessar formulário específico, disponível no *site* <http://015ddp2016.paginas.ufsc.br/>;
- b) acessar o link “Solicitação de Recursos”;
- c) imprimir, assinar e digitalizar o formulário preenchido;
- d) anexar o formulário digitalizado, bem como outros documentos que julgar necessário para complementar a argumentação;
- e) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão “Enviar Recurso”

3.3.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos subitens 3.3.2.1 e 3.3.2.1.1

3.4 O resultado final do concurso para os cargos com prova prática, após exame dos recursos, será divulgado até às 18h do dia 11/11/2016.

3.5 Não caberá recurso administrativo do resultado final do concurso.

4 DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Para os cargos com prova prática a classificação dos candidatos habilitados na prova objetiva que obtiverem nota mínima 60,00 na prova prática, será efetuada em ordem decrescente da nota final obtida, a qual será assim calculada:

$$\text{Nota final} = (\text{PPO} \times 0,4 + \text{PPP} \times 0,6)$$

Onde: PPO = Pontuação obtida na Prova Objetiva

PPP = Pontuação obtida na Prova Prática

4.2 Para cada cargo haverá três listas de classificação, sendo uma geral, uma para candidatos com deficiência e uma para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica, por cargos/especialidades.

4.3 Havendo empate na pontuação/nota final, para efeito de desempate serão aplicados os critérios definidos no item 7.4 do edital nº 015/DDP/PRODEGESP/2016.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no [site http://pcdsh01.on.br](http://pcdsh01.on.br).

5.2 Os casos omissos referentes ao conteúdo deste Edital serão resolvidos pelo DDP.

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

RODOLFO AMANDO SCHMITZ